|  |  |
| --- | --- |
|  | * + 1. Conselho Superior Acadêmico

**CONSEA** |
| **Processo**: 23118.001399/2012-76 | 1. Da Presidência dos Conselhos Superiores

**Homologado em 04 de dezembro de 2012.** |
| **Parecer**: **1262/CGR** |
| **Câmara de Graduação - CGR** |
| **Assunto**: Regulamento Interno **-** Projeto final de Curso e de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do DEA |
| **Interessado:** Ana Lúcia Denardin da Rosa **-** DiretoriadoCampus de Ji-Paraná |
| **Relator**: Conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva |

**Parecer da Câmara**

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR da relatora, com emenda aditiva para que seja anexado ao processo o arquivo digital em PDF, conforme **Art. 3º** da Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Conselheiro Carlos Luiz ferreira da Silva

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Processo**: 23118.001399/2012-76 |
| **Parecer**: 1262/CGR |
| **Assunto**: Regulamento Interno **-** Projeto final de Curso e de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do DEA |
| **Interessado:** Ana Lúcia Denardin da Rosa **-** DiretoriadoCampus de Ji-Paraná |
| **Relator**: Conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva |

I – **Relato:**

O referido processo trata da regulamentação das normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Departamento de Engenharia Ambiental – DEA. Consta no processo:

1 – OS nº 09/2011 / Departamento de Engenharia Ambiental designando a comissão responsável pelos ajustes/alterações da normativa do departamento sobre TCC, página 1;

2 – Normatização nº 001/2012 – DEA, páginas 2 à 9;

3 – Ata do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental aprovando a proposta da normatização, página 10;

4 – Encaminhamento do processo para a Direção do Campus de Ji-paraná, página11;

5 – Despacho nº 035/2012/DCJP encaminhando o processo para o conselheiro Walter Trennepohl Júnior para análise e parecer, página 12;

6 – Encaminhamento do processo para o DEA com solicitações de alterações, página 13;

7 – Encaminhamento do processo para que a comissão responsável realize as alterações solicitadas, página 14;

8 – Encaminhamento do processo à chefe do DEA com as alterações solicitadas, página 15;

9 – Normatização nº 001/2010 – DEA, páginas 16 à 28;

10 – Parecer favorável ao processo realizado pelo conselheiro do Walter Trennephol Júnior encaminhado ao Conselho do Campus de Ji-Paraná, página 29;

11 – Ata do Consec aprovando o parecer do relator, páginas 30 e 31;

12 – Despacho nº 085/2012/DCJP encaminhando o processo à SECONS para as providências necessárias, página 32;

13 – Encaminhamento do processo ao Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva para instrução ou indicação de relator com despacho do mesmo encaminhando-o à Conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva para análise e parecer, página 33.

II – **Análise**

O processo foi iniciado com a Ordem de serviço nº 09/2011, emitida pela chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, nomeando a comissão responsável pelos ajustes/alterações da normativa do DEA relativa à elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso. Foi aprovado em reunião do departamento, encaminhado ao Conselho do Campus de Ji-paraná e retornou para alterações na normativa. Com as alterações realizadas, foi novamente encaminhado ao conselho do campus, sendo assim aprovado em reunião e encaminhado à Secons.

O processo seguiu os trâmites regimentais necessários e a normativa está de acordo com a Resolução 242/CONSEPE, de 1997, que trata das Normas para apresentação de Monografia para os Cursos de Graduação.

Na folha 16, que apresenta a normatização alterada conforme solicitação, consta a numeração desta como “001/2010 – DEA”, quando deveria constar o ano de 2012. Desta forma solicito correção.

III – **Parecer**

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação da Normatização dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Departamento de Engenharia Ambiental.

Porto Velho, 01 de novembro de 2012.

Cleiciane Aiane Noleto da Silva

Relatora CGR/CONSEA